



## SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

### PORTARIA Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa n.º. 18, de 25 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo da Portaria n.º. 327, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 71 a 75, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN

### ANEXO

No D.O.U. de 31 de dezembro de 2008, na Seção 1, páginas 71 a 75, referente à Portaria n.º. 327, de 29 de dezembro de 2008, no Anexo, **onde se lê:**

HELENE GENTILE COSTA AMARAL 025.311.467- 50 Armador de Pesca	AMARAL VI 441.012478-1	SC-01243	289.575	R\$ 81.110,00
	AMARAL XVI 441.014927-0	SC-01163	289.575	R\$ 81.110,00
IREMAR JOAO DE FREITAS 399.882.799-49 Armador de Pesca	FREITAS IM 443.011806- 0	SC-02145	160.380	R\$ 44.922,00
MANOEL CORDEIRO 016.680.839-30 Armador de Pesca	CORDEIRO DE DEUS II 443.011273- 8	SC-02151	160.380	R\$ 44.922,00
	MANOEL CORDEIRO 443.011148- 1	SP-00987	240.570	R\$ 67.384,00

#### leia-se:

HELENA GENTILE COSTA AMARAL 025.311.467- 50 Armador de Pesca	AMARAL VI 441.012478-1	SC-01243	289.575	R\$ 81.110,00
	AMARAL XVI 441.014927-0	SC-01163	289.575	R\$ 81.110,00
IREMAR FREITAS 399.882.799-49 Armador de Pesca	FREITAS IM 443.011806- 0	SC-02145	160.380	R\$ 44.922,00
MARCELO CORDEIRO 016.680.839-30 Armador de Pesca	CORDEIRO DE DEUS II 443.011273- 8	SC-02151	160.380	R\$ 44.922,00
	MANOEL CORDEIRO 443.011148- 1	SP-00987	240.570	R\$ 67.384,00